



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 035/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual de Maringá, visando a conjugação de esforços entre as partes para regulamentar a cooperação acadêmica, científica e cultural no desenvolvimento de ações voltadas aos Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado da UFGD e da UEM, bem como estabelecer mecanismos para sua realização.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros  
Presidente em exercício**